EDITAL
PRÉMIO BEATRIZ LEBRE

O Prémio BEATRIZ LEBRE é um prémio anual que procura reconhecer um/a estudante que se distinga pela sua integridade (respeito pelos outros e ética) e cidadania ativa e participativa, procurando, simultaneamente, homenagear Beatriz Lebre, estudante do Mestrado em Psicologia Social e das Organizações do Iscte.

1. Âmbito do Prémio

1.1. O Prémio é atribuído nos termos do Regulamento do Prémio Beatriz Lebre (Regulamento n.º 845/2023), publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 149 de 2 de agosto.

1.2. A atribuição do Prémio depende da submissão de uma candidatura, subscrita por três estudantes do Iscte, que ateste a integridade e cidadania ativa e participativa do/a candidato/a ao Prémio.

2. Valor do Prémio

O Prémio tem o valor de 500,00 € (quinhentos euros).

3. Requisitos de Elegibilidade

Podem ser candidatos/as ao Prémio todos/as os/as estudantes que, no ano letivo 2023-2024, frequentem um curso conferente de grau no Iscte.

4. Prazo de candidatura

As candidaturas estão abertas até 1 de abril de 2024.

5. Apresentação e instrução das candidaturas

5.1. As candidaturas deverão ser submetidas através do envio de uma mensagem de correio eletrónico para o endereço secretariado.cp@iscte-iul.pt

5.2. As candidaturas são obrigatoriamente instruídas com os seguintes documentos:

i) Formulário específico, dirigido à Reitora do Iscte, disponível na página do Conselho Pedagógico, em www.iscte-iul.pt > O ISCTE > ORGANIZAÇÃO > ÓRGÃOS DE COORDENAÇÃO > CONSELHO PEDAGÓGICO > PRÉMIO BEATRIZ LEBRE

ii) Carta de justificação e demonstração do merecimento do Prémio segundo os critérios de avaliação definidos no ponto 6 do presente edital;

iii) Documento/s subscrito/s por entidades terceiras, no/s qual/is se concretize a participação cívica e pedagógica do/a candidato/a;

iv) Outros elementos/documentos, caso existam, que atestem a integridade e cidadania ativa e participativa do/a candidato/a;

v) Documentos comprovativos de que os/as subscritores/as da candidatura e o/a candidato/a são estudantes de um curso conferente de grau do Iscte;

vi) Declaração assinada pelo/a candidato/a, autorizando o tratamento de dados pessoais por parte dos/as subscritores/as da candidatura e para a finalidade específica da mesma.

5.3. São excluídas as candidaturas incorretamente instruídas ou que não comprovem os requisitos exigidos.

6. Critérios de avaliação

Os critérios de avaliação das candidaturas são os seguintes:

- A comprovada participação cívica e pedagógica, em diferentes atividades. Entre as atividades contempladas podem-se identificar, por exemplo: organização e condução de ações de voluntariado; iniciativas ao nível do Iscte para inclusão de estudantes estrangeiros e/ou com necessidades educativas específicas; participação ativa em atividades do Iscte (coro, teatro, desporto, núcleos de estudantes, entre outras).
- A pertinência das atividades desenvolvidas.

- A permanência/regularidade no desenvolvimento das atividades elencadas/identificadas.
- O alcance da participação cívica e pedagógica e a contribuição para a comunidade na qual as atividades foram desenvolvidas.

A todos os critérios de avaliação a que se refere o ponto anterior é atribuída uma classificação de 1 (aceitável), 2 (bom) ou 3 (muito bom). Cada critério de avaliação tem uma ponderação de 25% para a classificação final.

O júri pode promover as diligências que considerar necessárias à sua deliberação final, nomeadamente a solicitação de elementos que atestem o merecimento do Prémio, bem como realização de entrevistas aos/às candidatos/as, garantindo igualdade de circunstâncias entre os/as mesmos/as.

Das deliberações do júri não há reclamação ou recurso.

7. Júri

7.1. O júri é composto por Sónia Pintassilgo, Presidente do Conselho Pedagógico do Iscte, Alexandre Almeida, Vice-Presidente do Conselho Pedagógico do Iscte, Henrique Lage, Vice-Presidente do Conselho Pedagógico do Iscte, Rosário Candeias, Diretora do Serviço de Ação Social, e Gonçalo Gil, Diretor Geral da Forum Estudante, entidade financiadora do Prémio.

ANEXO

Formulário de candidatura ao Prémio Beatriz Lebre

Exma. Sra. Reitora do Iscte - Instituto Universitário de Lisboa

Pelo presente, justifica-se e demonstra-se ser o/a estudante _____ (nome), número de estudante _____, a frequentar, no ano letivo 2023-2024, o ___.º ano do curso de _____ do Iscte - Instituto Universitário de Lisboa, merecedor/a do Prémio Beatriz Lebre.

Justificação do merecimento (1000 caracteres com espaços):

Elementos/documentos que atestam a integridade e cidadania ativa e participativa do/a candidato/a supracitado:

Os Proponentes:

Nome completo e número de estudante do Iscte:

_____

Nome completo e número de estudante do iscte:

_____

Nome completo e número de estudante do Iscte:

_____

Data: ___/___/2024

Declaração para tratamento de dados pessoais

Eu, _____, estudante número _____ do Iscte - Instituto Universitário de Lisboa, autorizo o tratamento dos meus dados pessoais pelos meus pares _____ (indicar nome e número de estudante do Iscte), _____ (indicar nome e número de estudante do Iscte), e _____ (indicar nome e número de estudante do Iscte), para efeitos da candidatura ao Prémio Beatriz Lebre 2023-2024.

O/A Candidato/a: _____ (assinatura)

___/___/2024